

AVISO n.º 6/DIR/2021-22**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS – ESRBP
(OPE-Inclui)**

Relativamente ao concurso promovido pelo Ministério da Educação, destinado aos alunos do **3º ciclo e secundário** – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS, ao abrigo do Despacho n.º 436-A/2017, prestam-se as seguintes informações:

- 1. O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS, tematicamente direcionado para a inclusão (OPE – Inclui),** consiste no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da escola e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar, tendo em vista a Inclusão e o Bem-estar individual e coletivo, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis ou mais afetados pela pandemia. O projeto apresentado deverá centrar-se no contributo para a recuperação no pós-pandemia.
- Não são consideradas propostas que apenas beneficiem o grupo de alunos que as apresentam ou que esgotem a sua finalidade no ano em que são implementadas.
- Cada estudante só pode apresentar uma proposta, individualmente ou em grupo (no máximo 5 estudantes por grupo), no entanto, um estudante pode apoiar várias propostas
- São consideradas válidas as propostas que simultaneamente reúnam as seguintes condições:**
 - Possam ser executadas durante o presente ano civil (até final de Dezembro de 2022)
 - Identifiquem uma melhoria na escola
 - Tenham o apoio de, pelo menos, 5% dos estudantes do 3º ciclo e do ensino secundário da escola, isto é, de, pelo menos, 63 alunos.**
Os estudantes que elaboram a proposta devem recolher o nome completo, o nº de processo e a assinatura de cada um dos alunos apoiantes.
 - Não excedam o montante orçamental de 1265 euros.**
 - Sejam feitas num texto com, no máximo, 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, referindo expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na Escola e a sua exequibilidade com o montante orçamental disponível.
- Prazos a cumprir:**
 - Desenvolvimento das propostas: durante o mês de Fevereiro;
 - Entrega das propostas e lista de apoiantes na secretaria até às 16 horas do dia 28 de fevereiro de 2022. Em alternativa, a apresentação da candidatura/proposta pode ser feita diretamente na página do OPE (<https://opescolas.pt/>) no separador “Inscrição”, tendo de ser entregue na secretaria a lista de apoiantes em papel;**



- Reunião entre o coordenador do concurso e os proponentes: dia 4 de março;
- Divulgação e debate das propostas: de 10 a 23 de março;
- Votação das propostas: 24 de março (Dia do Estudante);
- Apresentação dos resultados: até 31 de março;
- Planeamento da execução da proposta: abril e maio;
- Execução da proposta: até final de dezembro de 2022.

5. Esta e outra informação está disponível na página eletrónica do AERBP e na página eletrónica do Orçamento Participativo das Escolas (<https://opescolas.pt/>).

Caldas da Rainha, 26 de janeiro de 2022

A diretora,